

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

TRIBUNAL DE CONTAS

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 07/2018,
CELEBRADO ENTRE O **TRIBUNAL DE CONTAS DO**
ESTADO DE PERNAMBUCO E O **ESTADO DE**
PERNAMBUCO, COM A INTERVENIÊNCIA DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, NA FORMA
ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, órgão de controle externo integrante da administração pública direta do Estado de Pernambuco, com autonomia administrativa e financeira assegurada pela Constituição Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 11.435.633/0001-49, neste ato representado por seu Presidente, **DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da RG nº 2.811.332 SSP-PE, inscrito no CPF/MF nº 733.701.424-49, residente e domiciliado nesta cidade, e o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representado por seu Governador, **PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.886.748 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 783.927.054-91, com interveniência da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, sediada na Avenida Antônio de Góes, nº 194, Pina, Recife/PE, representada pela sua Secretária, **MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**, brasileira, Bacharela em Direito, residente e domiciliada na Cidade do Recife-PE, portadora da cédula de identidade nº 4.925.249 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 034.020.284-09, e da **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, sediada na Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 52040-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.960.040/0001-00, representada pelo seu Secretário, **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**, brasileiro, casado, Delegado da Polícia Federal, portador da cédula de identidade nº 4.628.769, inscrito no CPF/MF sob nº 959.729.944-54, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A alínea "a" do item 2.1 da Cláusula Segunda do convênio epigrafado passa a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

“a) complementar por meio dos militares da Guarda Patrimonial, o policiamento nos prédios do TCE-PE, preferencialmente com policiais militares que estejam lotados no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE e que venham a ser transferidos para a reserva remunerada, visando à preservação do patrimônio, à prevenção de ocorrências que venham a pôr em risco a segurança patrimonial, bem como a garantir a integridade dos usuários, dos funcionários e dos membros da Corte de Contas nas áreas dos seus prédios, limitando-se ao quantitativo total de 18 (dezoito) policiais militares integrantes da Guarda Patrimonial, designados para o exercício de tais atribuições, à medida que ocorram as transferências para a reserva remunerada, número que comporá, junto aos militares da ativa, o total de 36 (trinta) policiais militares lotados no TCE-PE.”

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas estipuladas no termo original que não tenha sido alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Recife, 04 de outubro de 2020.

DIRCEU RODOLFO DE
MELO JUNIOR:0483

Assinado de forma digital por DIRCEU RODOLFO DE MELO JUNIOR:0483
DN: cn=DIR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=CertJUS
Poder Publico - A3, ou=Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCEPE,
ou=SERVIDOR, cn=DIRCEU RODOLFO DE MELO JUNIOR:0483
Dados: 2020.10.09 13:58:54 -03'00'

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

Presidente do Tribunal de Contas do Estado
de Pernambuco

MARILIA RAQUEL
SIMOES
LINS:03402028409

Assinado de forma digital por
MARILIA RAQUEL SIMOES
LINS:03402028409
Dados: 2020.11.13 10:44:13 -03'00'

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

PAULO HENRIQUE SARAIVA
CAMARA:78392705491

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE SARAIVA
CAMARA:78392705491
Dados: 2020.12.04 08:25:11 -03'00'

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado de Pernambuco

ANTONIO DE PADUA
VIEIRA
CAVALCANTI:9597299
4453

Assinado de forma digital por
ANTONIO DE PADUA VIEIRA
CAVALCANTI:95972994453
Dados: 2020.11.13 13:52:53
-03'00'

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: